

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA

1.1 – Origem do recurso: Emenda Impositiva Municipal
1.2 – Vereador: Airto Ferronato
1.3 – Ano: 2024
1.4 – Valor: R\$ 40.500,00
1.5 – Objeto: Revitalização da Pracinha – Piso de concreto

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Clínica Esperança de Amparo à Criança	CNPJ: 03.473.413/0001-81	
Endereço: Rua Deodoro, 255 Mario Quintana	E-mail: projetos@clinicaesperanca.org	Site: www.clinicaesperanca.org
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 91260-370
Nome do Representante Legal: Ana Tereza Taranger		DDD/Telefone: 51-34072025
CPF: 284.246.620-91	DDD/Telefone: 6003539415	
Endereço: Travessa Universina Nunes, 72 apto 408	E-mail: projetos@clinicaesperanca.org	
Conta para depósito: Banco: Banrisul (041) Ag: 0100 CC: 06.432714.0-9		

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1 – Identificação e justificativa do objeto

A Clínica Esperança de Amparo à Criança, vem através deste, apresentar e solicitar recursos para execução do projeto "Brincar... E ser feliz!".

O mesmo tem como objetivo, revitalizar o espaço da pracinha, garantindo um espaço lúdico, saudável, acolhedor e com segurança para as crianças e adolescentes que aqui residem, atendendo com qualidade, cuidado e proteção. Parte da pracinha é coberta com areia, e faz-se necessária a substituição por questões sanitárias, de higiene e bem estar.

A Clínica Esperança possui capacidade para acolher 41 crianças e adolescentes de 0 a 18 anos em situação de extrema vulnerabilidade e risco social, as crianças são encaminhadas pelo Juizado da Infância e da Juventude, na Instituição elas recebem alimentação, saúde, moradia, educação, proteção, carinho, afeto e lazer, na tentativa de oferecer os direitos que lhes foram negados ou negligenciados.

É preciso compreender a criança e o adolescente como um sujeito social, que possui direitos e deveres, com características, necessidades e particularidades que precisam ser supridas para garantir o seu desenvolvimento integral. Por sua vez, este serviço, de acolher crianças e adolescentes tem por objetivo assegurar direitos, proteção e desenvolvimento integral.

Revitalizar a pracinha, onde as crianças acolhidas na instituição brincam e se divertem justifica-se pela presença volumosa de areia no espaço onde os acolhidos brincam.

AK

A areia fica exposta às ações do tempo, presença de animais que defecam (pombos, cães e gatos) e superaquecimento em dias de calor, sendo assim faz-se necessário a substituição da areia por piso de concreto, onde posteriormente será instalado piso emborrachado. Diversas doenças podem ser adquiridas no contato com a areia, onde citamos as dermatomicoses, infecções gastrointestinais, oculares e ginecológicas. Doenças causadas por larvas de algumas espécies de nematódeos penetram na pele das crianças quando elas entram em contato com a areia contaminada pelas fezes de cães e gatos. Recentemente algumas crianças foram diagnosticadas com escabiose, gerando grandes transtornos com relação a rotina da instituição e questões financeiras, gerando gastos com medicações.

A substituição dos 250m² de areia da pracinha para instituição é de suma importância, pois é um local onde se fortalecem os laços de amizade, permitindo o convívio social entre os acolhidos, além de contribuir com uma vida mais saudável, evitando assim o sedentarismo, isolamento social e suas consequências negativas, hoje devido as condições sanitárias a mesma encontra-se interdita.

As crianças quando chegam a Instituição recebem os cuidados necessários para lhes garantir os direitos, até então negados. É nosso dever oferecer lazer e recreação visto que a Instituição passa a ser a residência delas durante o período de acolhimento. De acordo com ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) no artigo 4º, diz: "São direitos da criança e do adolescente poder brincar e se divertir, e dever [...] do poder público tornar esse direito realidade", a Clínica Esperança quanto Instituição, também precisa garantir esse direito.

3.2 – Período de execução:

- a) Início: 10 dias após o recebimento do recurso
- b) Término: 90 dias após o recebimento recurso

3.3 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

A Clínica Esperança atende 41 crianças e adolescentes, todos moram na instituição, e temos como missão acolher, proteger e garantir direitos de todos os acolhidos. E dentro de todos os direitos que precisamos garantir pontuamos: o direito ao lazer e socialização. E para atender e suprir as necessidades recreativas e lúdicas dos acolhidos torna-se fundamental a revitalização da praça, substituindo a areia existente por piso de concreto. A colocação do piso irá tornar o espaço mais salubre e funcional. Permitindo montagem de piscinas nos dias quentes, brincadeiras lúdicas, diminuição de infecções de pele e alergias.

3.4 – Forma de execução das atividades e espaço físico onde será realizado o objeto:

A revitalização da pracinha (colocação de piso de concreto), será executada nas dependências da instituição, visando proporcionar momentos de lazer, recreação e socialização dos acolhidos.

4 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para	Meios de verificação:
--------------------------	--	-----------------------

OK

	aferição do cumprimento das metas	
Preparação do terreno e execução da rede de drenagem com as calhas pluviais	Água da chuva canalizada Pracinha sem acúmulo de água em dias de chuva	Fotos, vídeos, notas fiscais
Execução do piso em concreto armado, fck 30Mpa, nivelado, discado, com juntas de dilatação para colocação de piso sintético	Pracinha salubre e funcional Crianças e adolescentes realizando atividades recreativas regularmente	Fotos, vídeos, notas fiscais, depoimentos, inspeções

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Preparação do terreno e execução da rede de drenagem com as calhas pluviais	x	x										
2	Execução do piso em concreto armado, fck 30Mpa, nivelado, discado, com juntas de dilatação para colocação de piso sintético			x									

6 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

6.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
Emenda	(R\$) 40.500,00
...	
TOTAL:	R\$ 40.500,00

6.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Serviços de terceiros	Será preparado o terreno e realizada a execução da rede de drenagem com as calhas pluviais para que não haja alagamentos, escoando corretamente a água da chuva. Posteriormente será	40.500,00

at

	executado a colocação do piso de concreto com juntas de dilatação para colocação de piso sintético posteriormente.	
2. Material de consumo		(...) Subtotal:
3. Material permanente	- (...)	(...) Subtotal:
TOTAL:		R\$ 40.500,00

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Serviços de terceiros	40.500,00					
2. Material de consumo						
3. Material permanente						
...						
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Serviços de terceiros						
2. Material de consumo						
3. Material permanente						
...						
TOTAL:						R\$ 40.500,00

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.

Ana Taranger

Ana Tereza Taranger



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSESSORIA TÉCNICA - SMED

CERTIDÃO - Nº 26589510/2023

CERTIDÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE** certifica que a **CLÍNICA ESPERANÇA DE AMPARO À CRIANÇA - CEACRI**, entidade declarada de Utilidade Pública Municipal pela **LEI Nº10.138**, de 11 de janeiro de 2007, publicada no Diário Oficial de 16 de janeiro de 2007, encontra-se com este Título plenamente em vigor, atendendo aos ditames da Lei Municipal nº 2.926, de 12/07/1966, alterada pelas Leis nº 8.161, de 18/05/1998, e nº 8.599, de 12/09/2000.

Esta Certidão tem validade de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

Dr. José Paulo da Rosa
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **José Paulo da Rosa, Secretário(a) Municipal**, em 11/12/2023, às 09:53, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **26589510** e o código CRC **59F7435C**.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.473.413/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/1999	
NOME EMPRESARIAL CLINICA ESPERANCA DE AMPARO A CRIANCA - CEACRI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R DEODORO	NÚMERO 255	COMPLEMENTO *****	
CEP 91.260-370	BAIRRO/DISTRITO MORRO SANTANA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (051) 3861-715		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/1999		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/11/2024 às 17:57:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1